


ERRATA

Na Portaria nº1, de 25 de janeiro de 2021, que “ Dispõe sobre a cobrança de valores pago a título de avaliação médica ou pericial, em caso de desistência do pedido por parte do requerente.”, publicada na edição nº 1800, de 26 de janeiro de 2021, do Jornal Oficial do Município, onde consta: Portaria nº 1, de 25 de janeiro de 2021; leia-se: Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2021.

Itaúna/MG, 29 de janeiro de 2021.



Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matricula 105-7